



GABINETE DO VEREADOR MARCELO GOMES - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 669 /2017

EMENTA: Acrescenta dispositivos à Resolução nº 554, de 1º de dezembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), criando a Comissão de Segurança Pública.

A COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CÂMARA, através de seu Presidente, o Vereador MARCELO GOMES, nos termos regimentais, vem perante esta Casa propor o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica acrescido ao Artigo 231, da Resolução nº 554, de 1º de dezembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), o inciso X, passando a ter a seguinte redação:

X - Comissão de Segurança Pública.

Art. 2º Acrescente-se ao Capítulo IV – Das Comissões Permanentes, a Seção X, passando a ter a seguinte redação:

Seção X – Da Comissão de Segurança Pública.

Art. 3º Acrescente-se ao Capítulo IV – Das Comissões Permanentes, Seção X – Da Comissão de Segurança Pública, o Artigo 254-B, com a seguinte redação:

Art. 254-B - À Comissão de Segurança Pública compete deliberar, apreciar e emitir parecer sobre os assuntos relacionados com:

I – políticas de segurança pública para o município de caruaru, analisando e, quando necessário, propondo medidas que objetivem a sua melhoria;

II – promover a divulgação, aprimoramento e a defesa do cumprimento das normas e institutos jurídicos pertinentes à Segurança Pública;

III – apreciar e emitir pareceres em proposições e projetos de lei que tratem de defesa social, trânsito, transporte e matérias correlatas no município de Caruaru;



GABINETE DO VEREADOR MARCELO GOMES - PSB

IV – reunir-se, discutir e receber demandas da comunidade, associações e demais organizações sociais, encaminhando os pleitos ao Poder Executivo local e Estadual se for o caso, para deliberações e manifestações das autoridades competentes;

V – desenvolver juntamente com os órgãos de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional, para a sociedade em geral, palestras, seminários, mesas de debates, entre outros eventos, na sede da Câmara ou nas comunidades locais.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de maio de 2017.


MARCELO GOMES
Vereador
-Autor-



GABINETE DO VEREADOR MARCELO GOMES - PSB

JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa, através da Portaria nº 049/2017, de 15 de fevereiro de 2017, designou a criação da Comissão Especial de Segurança Pública da Câmara Municipal de Caruaru, mas, devido ao crescimento do índice de homicídios e o aumento da quantidade de assaltos que assustam os caruaruenses de todas as categorias sociais de nossa cidade, se faz necessária e justificável a criação de uma Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Caruaru.


Como a insegurança de nossa cidade atingiu níveis insuportáveis e a população clama por providências das autoridades públicas. A Câmara de Vereadores, mesmo sem ter poderes executivos para resolver o problema, também está sendo convocada pela sociedade para integrar-se ao esforço de restabelecer a paz e a civilidade em Caruaru. Nossa proposta de formar uma comissão permanente para acompanhar os debates oficiais e as ações para promover a segurança pública se baseia na certeza de que a questão não é partidária, e, por isso, não pode ser contemplada pela posição de partidos ou de vereadores, isoladamente. Toda a Câmara precisa se mobilizar.

Como ocorreu em outras situações emergenciais, como a de agora, a Câmara não vai faltar à Caruaru. A ação conjunta, de uma comissão representativa de toda a Casa José Carlos Florêncio, será importante para combater o crime e encontrar os melhores caminhos para trazer de volta a tranquilidade à nossa gente.

Diversos encaminhamentos da sociedade aos órgãos de segurança já foram feitos, exemplificando a proposta da Deputada Laura Gomes de restabelecer os plantões da Delegacia da Mulher em fins de semana, bem como as diversas proposições já encaminhadas por esta Casa Legislativa aos poderes constituídos, solicitando aumento do efetivo do policiamento e também da criação de um Batalhão exclusivo da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE para Caruaru.

Portanto, diante de todo o exposto, dos problemas enfrentados com o aumento da violência vivido hoje por nossa população, é importante e justificável a apresentação deste Projeto de Resolução de minha autoria, para deliberação nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de maio de 2017.


MARCELO GOMES
Vereador - PSB
Autor